



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 102/2022

Moção de Repúdio ao Jornalista Carlos Gonçalves Pires pela Injúria Racial contra a Senhora Rita de Cássia Souza Silva de Oliveira Comandante da Guarda Civil Municipal da cidade de Serrana

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que subscrevem apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Repúdio ao Jornalista Carlos Gonçalves Pires pela Injúria Racial contra a Senhora Rita de Cássia Souza Silva de Oliveira Comandante da Guarda Civil Municipal da cidade de Serrana**, nos seguintes termos.

Justificativa

O vereadora Simone Bellini e os demais subscritores apresentam esta Moção de Repúdio, para que depois de aprovado seja remetido as dignas autoridades destinatárias, contendo a manifestação de desaprovação desses signatários acerca da conduta pessoal do Jornalista Carlos Gonçalves Pires.

Neste sentido, registramos também nosso apoio e solidariedade à Comandante da Guarda Civil Municipal do município de Serrana, senhora Rita de Cássia de Souza Silva de Oliveira, por ter sido tratada de forma desrespeitosa em rede social onde o jornalista Carlos Gonçalves Pires posta em seu perfil no facebook o desenho de um macaco e a frase "Nunca de uma metralhadora nas mãos de um macaco, ou prepara-se pelos estragos que certamente virão", e na mesma imagem outra frase "Abre o zóio comandante".

É lamentável que fatos como estes ainda ocorram em pleno século 21 e chamam a atenção para a necessidade urgente de uma discussão mais profunda sobre o crime de racismo e toda e qualquer forma de discriminação, além da necessidade de se discutir a realização de atividades educativas, sem perder de vista os possíveis desdobramentos punitivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Reconhecemos de forma positiva a iniciativa da Comandante Rita de Cássia, ao repudiar o comportamento de injúria racial promovida pelo jornalista Carlos Gonçalves Pires, que agiu de forma ofensiva, afinal, não se pode mais tolerar esse tipo de comportamento que discrimina a identidade étnico-racial, ou de qualquer natureza.

Reiteramos nossa solidariedade à Comandante da Guarda Civil Municipal de Serrana, bem como, a todos os que têm sofrido algum tipo de constrangimento e discriminação étnico-racial, e reafirmamos o compromisso de jamais deixar de se pronunciar diante de quaisquer atos de violência contra as mulheres que chegarem ao conhecimento desta casa legislativa, da mesma forma, que não pouparemos esforços para combater quaisquer ações de injúria racial, sejam por palavras, atos ou crimes de ódio que busquem ofuscar os recentes anos de conquistas sociais alcançados pela sociedade organizada.

Por esta razão, os subscritores apresentam a presente moção a fim de que, após aprovada em Plenário, seja remetida ao Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública da cidade de Serrana – SP, bem como à Comandante da Guarda Civil Municipal, Senhora Rita de Cássia de Souza Silva de Oliveira.

Valinhos, 3 de junho de 2022.

AUTORIA: SIMONE BELLINI, ALEXANDRE "JAPA", EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, MARCELO YOSHIDA, MAYR, MÔNICA MORANDI, GABRIEL BUENO